

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Crédito	Data Criação 01/10/2021	Data Publicação 03/10/2021
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Crédito	Data Criação 01/10/2021	Data Publicação 03/10/2021
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

Versão	Atualizada em	Responsável:
1	Outubro/2021	Randall Terada

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Crédito	Data Criação 01/10/2021	Data Publicação 03/10/2021
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este manual de gestão de risco ("Manual de Gerenciamento de Risco de Crédito" ou "Manual") visa estabelecer o conjunto de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessários à identificação, avaliação, acompanhamento, tratamento e controle da exposição aos riscos de crédito aos quais a **GUARDIAN GESTORA S.A.** ("Gestora") esteja exposta, bem como o monitoramento dos negócios desenvolvidos, a fim de garantir a aderência à legislação e às melhores práticas de mercado, fortalecendo as bases de confiança mútua entre as empresas, clientes, sociedades com os quais a Gestora realiza operações.

Este manual foi elaborado de acordo com as políticas internas Gestora, inclusive o Código de Ética e o Manual de Controles Internos (em conjunto, "Políticas Internas"), e está de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 558, de 26 de março de 2015 ("Instrução CVM 558"), e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

O presente Manual de Gerenciamento de Risco de Crédito descreve, dentre outros pontos: (i) os procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos de crédito; (ii) as técnicas e métodos de precificação dos ativos; (iii) os limites de exposição a risco; (iv) os profissionais envolvidos; (v) a periodicidade do relatório de exposição ao risco; e (vi) a periodicidade de revisão da Política.

O responsável por Este manual de Gestão de Risco é o diretor responsável pela área de *compliance* e risco da Gestora ("Área de Compliance e Risco"), Sr. Randall Terada ("Diretor de Compliance"), a quem caberá (i) verificar o cumprimento deste manual; (ii) encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Gestora ("Relatório de Exposição"), para as pessoas e na periodicidade indicadas abaixo; e (iii) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.

Política Institucional

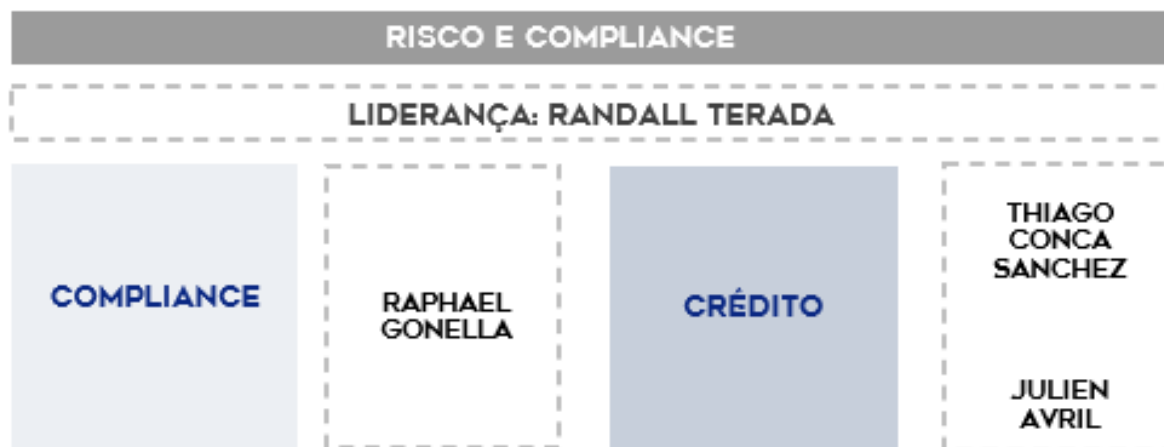
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Crédito	Data Criação 01/10/2021	Data Publicação 03/10/2021
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

2. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCO

2.1 Área de Risco

A Área de Risco da Gestora é a responsável pela gestão de riscos e pela implementação desta Política, sem prejuízo das competências que lhe são atribuídas no artigo 37, § 2º, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. Nesse sentido, a Área de Risco fará o monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos dos fundos de investimentos geridos pela Gestora, o que deve ser realizado de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados.

Atualmente a Área de Risco é composta pelo Diretor de *Compliance* e três analistas, compatível com a estrutura e complexidade da Gestora. O organograma da área é o seguinte:



São funções da Área de Risco:

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Crédito	Data Criação 01/10/2021	Data Publicação 03/10/2021
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

- Propor e documentar esta Política, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão de riscos;
- Propor processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento dos riscos em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores e supervisores;
- Preparar Relatório de Exposição, os quais deverão ser encaminhados a todos os integrantes da área de gestão de recursos da Gestora (“Área de Gestão”), em frequência, no mínimo, mensal;
- Preparar relatórios de monitoramento que informem os Fundos que tenham tido seu limite de riscos excedido (“Relatório de Monitoramento”), os quais deverão ser encaminhados a todos os integrantes da Área de Gestão, em frequência, no mínimo, mensal;
- Supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada um dos fundos geridos.

Os membros da Área de Risco exercem sua função de forma independente, não existindo qualquer subordinação da Área de Risco à Área de Gestão. Nesse sentido, a Área de Risco possui a autonomia necessária para questionar os riscos assumidos nas operações e adotar as medidas necessárias. Além disso, a Área de Risco possui comunicação direta com a diretoria e a alta administração da Gestora para realizar o relato de suas atividades.

A Área de Risco encaminhará o Relatório de Exposição semanalmente, e sempre quando for necessário, aos integrantes da Área de Gestão e aos diretores da Gestora.

A Área de Risco se reunirá semanalmente, bem como sempre que o Diretor de *Compliance* entender necessário. As decisões tomadas pela Área de Risco são consignadas em ata, a qual é encaminhada aos sócios da Gestora.

3. RISCO DE CRÉDITO

Por meio do processo de análise, a Gestora busca alcançar seus objetivos de retorno e consistência de resultados através de rigorosa disciplina de riscos, identificação e

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Crédito	Data Criação 01/10/2021	Data Publicação 03/10/2021
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

seleção de ativos e diversificação de estratégias.

O processo de análise dos ativos a serem alocados pelos fundos passa por detalhada avaliação, a depender da sua respectiva classe.

- (i) No caso de ativos com risco de crédito corporativo, realizamos análise detalhada das demonstrações financeiras, incluindo suas projeções, para entender a capacidade de geração de fluxo de caixa e pagamento dos seus passivos.
- (ii) No caso de ativos que possuam garantias reais, será feita diligência específica para se apurar o valor de mercado das garantias e definir o seu processo de execução, incluindo a contratação de agentes responsáveis por operacionalizar tais processos.
- (iii) Para alocação em ativos com risco de crédito de pessoas físicas ou pulverizados de pessoas jurídicas, é feita análise detalhada de inadimplência histórica, processo de originação dos ativos pelo cedente e criteriosa seleção de agentes de cobrança.

Esses processos são performados antes da aquisição de cada ativo e reavaliados durante o monitoramento periódico dos fundos para se avaliar as oportunidades de rebalanceamento das carteiras.

Como forma de avaliar os ativos em análise pela Gestora, permitindo o ranqueamento das oportunidades, a Guardian usará o cálculo de Rating, que atribui notas a ativos com base na ponderação dos seus subcritérios.

A Régua de Rating é uma ferramenta proprietária da Guardian e é dividida em dois grandes blocos, o “Rating de Crédito” e o “Rating do Ativo e Fluxo”:

- (i) Rating de Crédito – responde por 30% da nota final e é subdividido em análise quantitativa dos demonstrativos financeiros e setor de atuação da empresa avaliada, seguido de análise qualitativa da governança corporativa,

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Crédito	Data Criação 01/10/2021	Data Publicação 03/10/2021
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

confiabilidade das informações disponíveis e qualidade de gestão, terminando na nota de análise do seu grupo econômico.

- (ii) Rating de Ativo e Fluxo - responde por 70% da nota final é composto por atribuição de notas para a análise quantitativa do fluxo em sua dimensão histórica, realização de um teste de stress para avaliar a robustez do fluxo em cenário adverso e projeção de fluxo; também incluído neste bloco, há as notas atribuídas a análise qualitativa do fluxo, que inclui a dimensão produto, localização, precificação e liquidez, conforme aplicável. Ao imputar as notas a cada um dos subcritérios, a régua de rating calcula - com a ponderação percentual devida - notas finais para rating de crédito e rating de ativo e fluxo, assim como rating final em uma escala de 0,0 a 5,0.

Estas notas numéricas são tabuladas na escala rating interno que a traduz em letras de AAA a CCC, similar às escalas utilizadas em reconhecidas agências de rating internacionais. Tal ferramenta permite uma disciplina para avaliar a qualidade das oportunidades de investimentos disponíveis e principalmente manter os principais pontos de risco e oportunidades em mente, assim como as forças e fraquezas de uma determinada oportunidade de investimento.

Os critérios para a análise dos ativos imobiliários que compõem a carteira dos fundos de investimento sob gestão da Guardian incluem:

- (iv) Ativos de Qualidade - A fim de minimizar os riscos de vacância e reposição, a Gestora dará preferência a ativos de qualidade A/A+. No caso de ativos imobiliários, aqueles com características modulares e/ou associados a condomínios logísticos serão valorizados em linha com eficiência de custos e maior flexibilidade de ocupação.
- (v) Localização – Especificamente quanto a ativos imobiliários, a Gestora priorizará ativos localizados (i) próximo a grandes centros consumidores, com mais de 1 milhão de pessoas; (ii) em regiões logísticas próximas a portos ou aeroportos; e (vi) em regiões notadamente com intensa prática industrial e com necessidade de logística para distribuição de produtos. Ainda com relação à localização, serão considerados ativos posicionados próximos a grandes rodovias e com acesso a

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Crédito	Data Criação 01/10/2021	Data Publicação 03/10/2021
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

boainfraestrutura local para os inquilinos, considerando fatores como segurança e disponibilidade de mão de obra, entre outros.

- (iii) Inquilinos e Contratos – Ainda no que tange aos ativos imobiliários, prioridade absoluta será dada a inquilinos com bom rating de crédito e será dada preferência a contratos atípicos que provejam estabilidade de receitas no médio/longo prazo. No que tange à relação entre imóvel e inquilino, a Gestora pretende focar em ativos de relevância para a operação dos seus locatários, minimizando riscos de vacância e aumentando a probabilidade de estabilidade de renda.
- (iv) Rendimento - Finalmente, o ativo deverá proporcionar rendimentos (yields) e taxas de retorno adequadas.

4. APLICABILIDADE DO MANUAL

Este Manual aplica-se a todos os sócios pessoas físicas, funcionários e integrantes de cargos de administração ou gestão da Guardian, bem como aos profissionais e demais prestadores de serviço que tenham, ou possam vir a ter, acesso a informações confidenciais ou de natureza estratégica, financeira, técnica, comercial ou negocial relativa à Guardian (“Colaboradores”).

Todos devem se assegurar do perfeito entendimento das leis e normas aplicáveis à Guardian, bem como do completo conteúdo deste Manual. Em caso de dúvidas ou necessidade de aconselhamento, é imprescindível que se busque auxílio imediato junto ao Diretor de *Compliance*, da maneira explicitada abaixo.

Para os fins do presente Manual, toda e qualquer solicitação que dependa de autorização, orientação ou esclarecimento expresso do Diretor de *Compliance* deve ser dirigida ao referido Diretor, exclusivamente através do e-mail “rt@guardian-gestora.com”, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do prazo em que o Colaborador necessite da autorização, orientação ou esclarecimento respectivo.

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Crédito	Data Criação 01/10/2021	Data Publicação 03/10/2021
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Política de Gestão de Risco de Crédito será revista e atualizada pelo Diretor de *Compliance*, em periodicidade, no mínimo, anual, para permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários geridas pela Gestora.

Serão realizados testes de aderências às metodologias, em prazo não superior a 12 (doze) meses, de forma a verificar a efetividade destas em relação à gestão de riscos.

Caso seja constatada eventual não aderência das metodologias empregadas, a Área de Risco deverá discutir e implementar as medidas necessárias visando à reavaliação dos parâmetros utilizados. A verificação da não aderência das metodologias e eventuais ajustes devem ser reportados ao Diretor de Gestão e Diretor de *Compliance*.

As metodologias descritas neste Manual para avaliação, monitoramento e controle dos riscos a que estão sujeitas as carteiras de valores mobiliários geridas pela Gestora serão revisadas a cada 24 (vinte e quatro) meses, ou em prazo inferior caso os testes de aderência evidenciem inconsistências que demandem revisão.

* * *